

Procedimentos a adotar para casos em confinamento

Informação aos professores

Em casos de confirmação de situações de COVID-19, os procedimentos a adotar pela escola para garantir o serviço letivo são os seguintes:

1

ALUNO QUE TESTOU NEGATIVO, MAS EM COABITAÇÃO COM CASO POSITIVO:

- O aluno não vem à escola;
- Acompanha as aulas em casa;
- É colocado um computador nas salas onde a turma tem aulas.

2

O ALUNO TESTA POSITIVO:

- Toda a turma fica em casa;
- Os professores da turma identificados como contacto próximo ficam em casa;
- As aulas desta turma decorrem à distância no horário normal.

3

PROFESSORES EM CONFINAMENTO E TURMAS EM ENSINO PRESENCIAL:

- As aulas das turmas que estão em ensino presencial são repostas em horário a acertar entre professor e turma(s), preferencialmente nos turnos em que os alunos não tenham atividades letivas.

4

TURMAS EM CONFINAMENTO E PROFESSORES EM ENSINO PRESENCIAL:

- As aulas das turmas que estão em confinamento são emitidas a partir da sala e no horário da turma, utilizando um computador da escola, requisitado para o efeito (o professor pode utilizar o seu equipamento);
- Os professores em ensino presencial mantêm sempre o seu horário.

5

FUNÇÃO DO DIRETOR DE TURMA:

- Responsável pela comunicação entre a escola, os alunos, os encarregados de educação e os professores da turma.
- Comunicar ao Conselho Executivo as alterações ao horário da turma para garantir o ensino à distância.